CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

-R E S O L U Ç A O - Nº. 53-

de 14 de Agôsto de 1967.-

-Dispõe sôbre concessão de título:- "Cidadã Lemense"-

---oOo---

A CÂMARA MUNICIPAL DE LEME APROVA:

Artigo 1º.- Fica concedido à senhorita Will Werkhoven por relevantes serviços prestados no setor da assistência social, do Municipio, o titulo de "CIDADÃ LEMENSE".

Artigo 2º.-Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a mandar confeccionar o diplôma a que se refere a presente resolução.

Artigo 3º.-O diplôma a que alude esta resolução será entregue à abnegada homenageada, em solenidade pública.

Artigo 4º.-Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Leme, em 14 de Agôsto de 1967.

(AYRTON DONADEL)

-Presidente da Câmara Municipal-

(MÁRIO DONADEL)

-Secretário da Câmara Municipal-

Esta Resolução tem o nº. 53 sob o qual está transcrita em Livro de Registro de Resoluções

Câmara municipal, 25/5/1970

Sérgio H. B. Oliveira

Diretor de Secretaria

jfd/.